

ANEXO I AO DECRETO Nº 327 , DE 1º DE novembro DE 1991

CÓDIGO NBM/SH	ALÍQUOTA (%)
8703.21.9900	20
8703.22.0101	37
8703.22.0199	37
8703.22.0201	32
8703.22.0299	32
8703.22.9900	37
8703.23.0101	37
8703.23.0199	37
8703.23.0201	42
8703.23.0299	42
8703.23.0301	32
8703.23.0399	32
8703.23.0401	37
8703.23.0499	37
8703.23.9900	37
8703.24.0101	42
8703.24.0199	42
8703.24.0201	37
8703.24.0299	37
8703.24.9900	37
8704.21.0200	16
8704.31.0200	16

ANEXO II AO DECRETO Nº 327 , DE 1º DE novembro DE 1991

CÓDIGO NBM/SH	M E R C A D O R I A	ALÍQUOTA (%)
8703.22.9900	Outros "ex" - Veículos de uso misto, com motor a álcool	32
8703.23.9900	Outros "ex" - Veículos de uso misto, com motor a gasolina, de mais de 100 HP de potência bruta (SAE) "ex" - Veículos de uso misto, com motor a álcool, de até 100 HP de po tência bruta (SAE)	42 32
8703.24.9900	Outros "ex" - Veículos de uso misto, com motor a gasolina	42